



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº 02/2012

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficará denominada “**Rua DAS MARGARIDAS**”, e atualmente conhecida pelos moradores como “Rua Projetada 01”, Condomínio ITABLÚ (Solar de Itacuruça) situada no Distrito de Itacuruçá, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2012.

Edison Ramos
(Edinho)
Presidente
Vereador autor

Justificativa:

Troca do nome da denominada Rua Projetada 01, do Condomínio ITABLÚ (Solar de Itacuruça) por nome de **FLOR DA FLORA BRASILEIRA**.

